



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 30

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.048 =

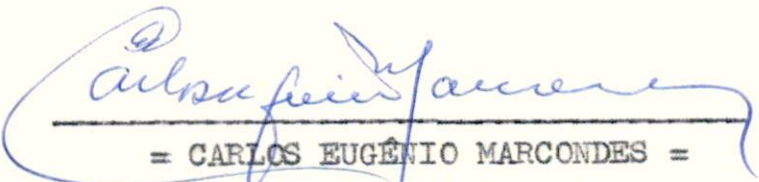
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Aposentar a partir de 1º de setembro de 1973, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo nº 108, da Lei nº. 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o funcionário MANUEL MATTOS FILHO, no cargo de Almoxarife, padrão "U", do Setor de Materiais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, com proventos integrais.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 31 de agosto de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de agosto de 1973.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

=Ad-hoc=